



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 112/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/11/2023.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova oferta do Curso de Especialização em Gestão em Saúde – EaD UAB - 2024.

Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Homologado na Reunião do
Conselho Interdepartamental em

21.10.2023

Considerando o contido no eProtocolo nº 21.073.069-9.

Considerando o disposto no inciso VIII do Art. 17 da Resolução nº 001/2009-COU;

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, oferta a partir do julho de 2024, do **Curso de Especialização em Gestão em Saúde na modalidade EaD** que integra o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), com a indicação de coordenação a ser feita pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de novembro de 2023.


Prof. Dr. Miguel Machinski Júnior

Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/11/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).